

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2022

- - Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Carlos Manuel Jorge Alves, em substituição do Senhor Presidente André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Armando Manuel da Conceição Marques-----
- - Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- - Elisabete de Sousa e Silva Soares de Carvalho -----
- - Paulo César da Silva Pinto-----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- - João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos.-----

Ausências-----

- - O Senhor Presidente André Rijo e a Senhora Vereadora Rute Miriam, não estiveram presentes porque se encontravam em gozo de férias.-----
- - O Senhor Vereador Hélder Carvalho não esteve presente, por ter solicitado suspensão até dia doze de agosto.-----

Antes da Ordem do Dia-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, CARLOS ALVES -----

Situação epidemiológica no concelho COVID-19-----

- - Em relação à situação epidemiológica no concelho, deu nota que, neste momento, existem vinte e nove casos positivos confirmados ativos, sete mil e sete recuperados e sessenta e sete óbitos a lamentar, como sempre.-----

Pilhão AEJIA-----

- - Referiu que houve uma iniciativa do Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos e aproveitou a oportunidade pois a senhora Professora Elisabete de Carvalho está na reunião porque foi ela que dinamizou esta matéria, no âmbito do laboratório Irene Lisboa, que é o projeto "Pilhão AEJIA" (Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância de Arruda dos Vinhos). Contou com a participação dos alunos e das famílias, tendo sido recolhido, nos quatro centros escolares, quarenta e oito quilos e meio

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022

de pilhas que foram entregues no Ecocentro, foi uma iniciativa a louvar no sentido da aprendizagem e da educação ambiental e que deu bastantes frutos. -----

Cartão Jovem-----

- Referiu que vão ter uma atualização do tradicional Cartão Jovem que terá uma vertente digital, uma APP que pode subscrever, uma parceria com a Movijovem no sentido de alargar o espectro e dar uma dimensão mais contemporânea aos interesses dos jovens.-----

"Museu na Aldeia"-----

- Referiu a participação na Rede Cultura, num projeto que já falou em reuniões anteriores que é o projeto "Museu na Aldeia" Arruda participou através da Louriceira, a lista de prémios já era bastante grande e mais uma vez, este projeto, mereceu a atenção europeia com o prémio Europa Nostra 2022. Esta é uma informação que a todos orgulha, porque é um projeto muito interessante de carácter transversal que é a cultura, mas não só a cultura na sua dimensão de envelhecimento ativo e que tem vindo a merecer muita atenção do ponto de vista daquilo que também são os prémios que tem vindo a ser atribuídos.-----

Festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação-----

- Referiu que as festividades em honra de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos, vão decorrer de seis a dezoito de agosto. Referiu que no dia doze vão ter um tributo aos Xutos e Pontapés, no dia treze o Syro e também o tradicional festival de folclore, no dia catorze vão ter os Gana, um grupo que é um projeto local e como é habitual vai haver "Há Jazz no Terreiro", no dia dezassete, quarta-feira, Nuno Ribeiro, e para finalizar no dia dezoito Sara Correia, este são os nomes maiores, mas claro que tem outros pontos de interesse, os finais de noite com música com DJ's. Referiu que uma vez que a vertente tauromáquica é muito importante para o concelho, informa que vão existir cinco largadas de touros, a somar às corridas de touros isto com muita animação, com alguns aspetos importantes um pouco mais transversais nomeadamente a inauguração do anfiteatro ao ar livre que vai ter o nome de Joel Rodrigues, um nome que deixa certamente saudades, vão prestar uma homenagem dando o seu nome a esta infraestrutura, no Bairro João de Deus.-----

Festejos de S. Tiago dos Velhos-----

- Deu nota dos festejos de S. Tiago dos Velhos onde esteve presente, e que, mais uma vez, e retomando agora aquilo que é o tradicional pós desconfinamento e já numa versão pós pandemia, para quem esteve presente, viu, com grande alegria, que foram festividades muito participadas quer na sua vertente pagã como também na sua vertente mais religiosa.-----

Revista invade-----

- Deu nota para o editorial da Revista Invade que coube ao Município de Arruda dos Vinhos, tendo referido que é um projeto que faz parte da Rota Histórica das Linhas de Torres.-----

Gala do Externato João Alberto Faria-----

- - Referiu que nos dois anos anteriores se realizou mas numa escala muito pequena e muito controlada, por questões de segurança, mas, este ano, voltaram ao seu fulgor habitual, e contou para cima de um milhar de participantes, foi uma noite que dignificou aquilo que é a juventude do concelho e dos finalistas, para quem já esteve presente naquele evento, em anos anteriores, em termos de comparação, verificamos que voltou aos moldes que o EJAF nos habituou e que dignifica aquilo que é a educação e ajuda a sinalizar a excelência de educação que existe em Arruda dos Vinhos.-----

Programa de Entrega de Livros de Exercícios Gratuitos –PELEG-----

- - Deu nota que o projeto PELEG começa agora a ter a sua apresentação e será comunicado em termos das candidaturas que serão feitas na plataforma do Município e também a entrega dos livros de fichas será feita aqui no Município e será atempadamente feita essa divulgação até do ponto de vista do período de calendarização do PELEG. Informou que o prazo da candidatura vai ser entre o dia doze e vinte e três de setembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Limpeza e desobstrução da Ribeira das Salemas -----

- - Deu nota, se tudo correr como previsto, na próxima semana, vão proceder à limpeza e desobstrução da Ribeira das Salemas, aquela que é paralela à estrada da Matinha até junto à Praça de Touros e paralela ao Campo Municipal, foi limpa e desobstruída o ano passado, tendo referido que as colónias de canas são terríveis de eliminar, vão fazer um esforço para que rapidamente possa ficar limpo até à festa de Nossa Senhora da Salvação. -----

Insetos no concelho-----

- - Referiu que têm recebido algumas queixas em diversos pontos do concelho relativamente a um excesso de insetos, nomeadamente moscas, a verdade é que, não só, mas também, por causa das alterações climáticas e as altas temperaturas, isto é diferente de outros anos, mas não é menos verdade que a empresa com quem o Município tem contrato em termos de prestação de serviços no que ao controlo de pragas diz respeito, vai fazer umas intervenções durante esta semana, num espaço público, em alguns pontos que estão devidamente identificados, quer em Cardosas, Arranhó e em Arruda dos Vinhos. Aproveitam a visita da empresa para desenvolverem algumas ações de desbaratização e noutros pontos também devidamente identificados, de desratização. -----

Água -----

- - Numa questão que nos é cara, até porque a água é um recurso escasso, e por toda a problemática que está inerente, nomeadamente com bloqueios de regas e tudo mais, têm as regas das relvas com o mínimo tempo que é possível uma única vez durante a noite, pediu para não estranharem, não é que isso tenha um impacto grande em termos de consumo de água, porque há sempre alguma água que volatiliza, mas são relativamente pequenos, mas os repuxos na Rotunda da Vindima, no complexo do Morgado, Junto ao Pavilhão Multiusos, provavelmente virão a ser desligados, para que quem tiver

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022

mais sensibilidade para esta matéria perceba que é mesmo importante, reduzir o consumo de água e a racionalizar esse mesmo consumo. -----

- - Deu nota que no final de maio deste ano, tinham estabilizado as perdas de água na rede pública de abastecimento municipal em trinta por cento, recorda que na reunião de câmara descentralizada de maio tinha falado em vinte e nove ponto setenta e quatro por cento até ao final de abril, neste momento, até ao final de junho com os dados que é possível estarem estabilizados nos trinta por cento, menos cinco por cento da média de 2021, e o caminhar para aquilo que é o objetivo de vinte e cinco por cento como limite das perdas de águas de consumos de água não faturados na rede pública de abastecimento de água. -----

Oleões -----

- - Referiu que esta semana será colocado o último oleão em falta, numa nova localização, em Á-do-Barriga, com a finalidade de aumentarem a capacidade de recolha de óleos alimentares usados sempre numa perspetiva de valorização dos resíduos para que a economia circular esteja sempre em cima da mesa, porque isso é absolutamente decisivo para o executivo. Faltava colocar um único e será colocado esta semana, o parque de oleões cresce vinte e cinco por cento. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----**Falecimento do Padre Eduardo Freitas** -----

- - O Senhor Vereador deu nota do falecimento no dia de hoje do Padre Eduardo Freitas, que tinha noventa e um anos, e faleceu no dia de S. Tiago dos Velhos, foi a paróquia que, durante décadas, foi pároco, não sendo atualmente pároco no concelho, foi durante décadas dinamizador daquela freguesia, hoje ainda decorre o último dia de festa, acredita que para muitas daquelas pessoas diga bastante, porque foi um pároco querido não só na freguesia de S. Tiago dos Velhos, mas também na freguesia de Arranhó, onde esteve muito menos anos, mas que merece, aqui, na reunião de Câmara, um voto de pesar pelo falecimento desta pessoa que era muito querida para a gente de S. Tiago dos Velhos. -----

Festejos de S. Tiago dos Velhos -----

- - O Senhor Vereador parabenizou publicamente a Comissão de festas de S. Tiago dos Velhos, que se entregou a uma causa que é de todos, têm assistido a isto em vários locais do concelho em que as festas populares estão a ser muito mais participadas pela população, do que em anos anteriores, devido às limitações existentes nos últimos dois anos, como foi dito pelo Senhor Vice-Presidente. No que diz respeito à organização das festas, há realmente que salutar este trabalho que é feito, mas tentar da parte do executivo fazer tudo aquilo que esteja ao seu alcance, não sendo muitas dessas coisas obrigações do executivo municipal, mas tentar ao máximo agilizar e pro-ativamente pressionar, com aspas, todas estas associações e todas as atividades para que consigam cumprir as questões burocráticas, falaram isso ontem de forma informal, porque não é uma responsabilidade do Município,

mas devem ativamente procurar que todas as questões de logística burocráticas sejam cumpridas, principalmente para garantir as questões relacionadas com a urgência médica e com a segurança pública para que tudo possa correr como correu na festa de S. Tiago dos Velhos. -----

Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação-----

- - Faz aqui um foco às festas de Agosto, porque o que se espera e o que deseja é que tenham níveis de adesão nunca antes vistos, não é o Senhor Vereador que diz, o próprio município, ao colocar no programa um novo dia treze com largada de touros tenta com isso dar às pessoas aquilo que as pessoas querem, mas isto obrigará, não só da parte do município, como da parte dos Bombeiros, da emergência médica e das forças de segurança pública, uma capacidade de se desdobrar muito maior. Recorda que em 2019, que foi o último ano em que houve festas de Arruda dos Vinhos, em todo seu esplendor, houve questões de segurança críticas no Jardim Municipal, e que se pretende que seja de evitar, e na altura aquilo que foi dito pelas forças de Segurança Pública não tinha efetivos suficientes para controlar aquele tipo de situações. Solicitam é que da parte do Município tudo seja feito para insistir e persistir nesta necessidade de melhoria nestas matérias para que tudo corra como todos querem, é só isso que está em causa. -----

Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos-----

- - Referiu que tiveram informação, nas últimas semanas, que houve três efetivos do corpo de Bombeiros de Arruda dos Vinhos, que, por questões pessoais, deixaram, temporariamente a corporação, a capacidade dos Bombeiros, nesta fase, é colocada à prova, como é óbvio, não só por causa da questão do aumento da temperatura, mas por estarem numa altura mais acentuada de incêndios, e isto leva-o a pensar, de uma forma mais a longo prazo, nesta situação, que é, o manifesto eleitoral do PS propunha que fosse construída uma Secção Descentralizada dos Bombeiros em Arranhó, que servisse a freguesia de Arranhó e a freguesia de S. Tiago dos Velhos. Pergunta, de uma forma muito concreta, se hoje, há condições para dizer que esta secção será uma realidade neste mandato, quando a informação que têm é que o próprio quartel Bombeiros de Arruda dos Vinhos não tem, atualmente, a totalidade dos seus recursos humanos, pode estar a cometer algum lapso em termos de nomenclatura, mas, atualmente, não existem Bombeiros suficientes para aquilo que é a realidade de Arruda dos Vinhos, não chega só construir o edifício, interessa, acima de tudo, ter ambulâncias e ter efetivos para servir as populações, pergunta se há ou não capacidade para construir uma secção descentralizada dos Bombeiros que sirva a freguesia de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos, ou se de uma vez por todas pensam numa forma mais de concentração em melhoria e partem para uma solução de dotar o quartel principal que existe com outro tipo de condições, coloca a questão no ar. -----

Recomendação PSD para substituição André Rijo cargo administrador não Executivo Valorsul --

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022

- - Referiu que os Vereadores do PSD, no dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois, apresentaram uma proposta de recomendação de substituição do atual Presidente da Câmara do cargo de administrador não executivo da Valorsul, o executivo de Arruda e os serviços da Câmara de Arruda dos Vinhos fizeram aquilo que lhes competia, que foi no dia seguinte enviar a todas as entidades o pedido de pronúncia, mas até hoje não têm qualquer nota de ter havido informação e acha que é o mínimo que o executivo deve exigir das entidade da qual faz parte, que é uma resposta de uma recomendação feita pelo órgão municipal e que tem o valor que tem. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - A Senhora Vereadora gostava de saber em que ponto está a medida "Vale Apoiar o Comércio Local", que ficará ativa a partir do dia um de agosto.-----

- - Quanto à recente situação de alerta pelo risco de incêndios, gostava de saber se há dados relevantes no concelho em termos de número de ocorrências. -----

- - Referiu que em relação a S. Tiago dos Velhos alguns encarregados de educação manifestam a preocupação com início do próximo ano letivo, pergunta se há razões para preocupação, ou não. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

- - Agradeceu ao Senhor Vereador Paulo Pinto pelo trabalho que tem feito.-----

- - Referiu que é completamente solidário com o parecer do Senhor Vereador João Rodrigues, relativamente à figura do Padre Eduardo Freitas, porque há realmente elementos que se destacam nas terras e o Senhor Padre está associado a esse envolvimento, é solidário com aquilo que foi o seu comentário e não tem nada a acrescentar, a não ser que percebe o que está a dizer. -----

- - A mesma coisa dirá relativamente à questão da Comissão de Festas de S. Tiago dos Velhos, tendo referido que também esteve no terreno e viu todo o esforço, todo o voluntarismo que foi colocado ao serviço das populações. -----

- - Referiu que o Município estará sempre ao lado daquilo que é a vontade e as necessidades do associativismo, e estará sempre ao lado daquilo que são as solicitações colocadas, há aqui uma consonância total, relativamente àquilo que são as exigências desse tecido associativo e das reuniões que o executivo vem mantendo com as associações, isso é dito, e há tudo aquilo que lhes é solicitado de uma maneira ou de outra tem vindo a ser respondido, todo o apoio logístico que a nível das festividades vão ocorrendo no concelho, e a somar àquilo que são os apoios já concedidos às associações e coletividades, não há nada a dizer, a não ser que estarão sempre presentes naquilo que são as suas capacidades, quer em termos de recursos humanos, quer em termos de recursos materiais.-----

- - Relativamente às questões de segurança e a expectativa que todos têm, e mais uma vez estão de acordo, naquilo que vai ser o cenário expectável para as festividades seculares, as reuniões já foram feitas ao nível de Proteção Civil e ao nível da GNR, com a identificação das datas mais problemáticas

onde a necessidade de efetivos terá que ser reforçada, todo esse trabalho já foi feito e também ao nível da saúde tudo isso já foi previsto, e está, de uma forma definitiva, já agendado, isso é algo que é importante. Repete aqui em reunião de câmara aquilo que disse de manhã à rádio Valor Local, todos têm que ter consciência que é muito importante e que a todos diz respeito que é compromisso, o Município fez esse esforço de a segurança ter todos os requisitos que lhes são necessários, nomeadamente do ponto de vista dos efetivos garantidos e há essa identificação e há essa garantia até do ponto de vista orçamental, agora têm que ter a consciência de que essa adesão, que se espera massiva também tem que ser caracterizada por uma responsabilidade, primeiro individual, depois associativa e todos aqueles participantes que terão dentro daquilo que é a sociedade civil, porque estas festividades são transversais a todo o concelho. O Município pretende dar as melhores condições para salvaguardar a segurança de todos aqueles que vem até Arruda dos Vinhos e que participam nestas festividades. -----

- - Quanto à questão dos fogos não tem sido, felizmente, muito expressivos, mas têm havido algumas situações, nomeadamente na Carvalha, recentemente na Contradinha e no Vale Quente de Baixo, mas felizmente, não têm sido em número muito elevado. -----

- - Quanto à questão dos recursos humanos dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos tudo isto foi articulado, aliás, existem documentos quem vem para conhecimento que vão precisamente nesse sentido, toda esta situação da Proteção Civil tem sido salvaguardada, mas como devem calcular os recursos serão sempre inferiores, relativamente àquilo que são as necessidades que têm e aquilo que é o anseio, em termos de efetivos, para fazer face àquilo que são situações, que conseguem ver, em termos nacionais, que são de perigo, às vezes iminente, face às alterações climáticas, mas que têm em todo o território, mas a garantia que têm pelas autoridades e que acompanham de muito perto é que os efetivos que existem, neste momento, não põem em causa a segurança das populações.-----

- - Relativamente à questão da secção descentralizada dos Bombeiros Voluntários em Arranhó, é que tudo continua em cima da mesa, nada mudou e é uma vontade que foi expressa e foi materializada no manifesto eleitoral, a situação de preocupação que têm relativamente a esse projeto e que é muito consciente e que foi identificada logo em fórum de discussão quando estavam a construir o manifesto eleitoral e perceberam que essa era uma vontade popular e que era extensível ao executivo. -----

- - Relativamente aos efetivos é algo que não passa obrigatoriamente por tirar de um lado, para por no outro, o que se tem que fazer é algo complexo, e passa pela sensibilização, até do ponto de vista educativo e de sensibilizar as pessoas para a participação neste projeto, ao nível da educação, porque há cursos que estão na área da Proteção Civil e que tem uma ligação com o território nomeadamente com o polo profissional da Gustave Eiffel que podem fazer aqui uma ponte e criar sinergias muito relevantes e muito interessantes de fazer face a esta necessidade que não é fácil gerir, porque neste momento, só com uma infraestrutura a nível territorial já é difícil fazer face a essa procura, se

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022

acrescentarem outra, a verdade é que não só terão o mesmo problema como o aumentarão. É um esforço que tem que ser novamente coletivo e também aqui tem que haver a palavra compromisso, entra novamente à liça, porque é precisamente isso, no sentido de sensibilizar as populações e cativar as pessoas através de programas muito específicos, passaram pelo tecido empresarial pela parte educativa que tem uma expressão muito forte também entre nós, para levar as pessoas a fazer face a essa necessidade e terem essa infraestrutura e dar uma resposta àquilo que são as necessidades da população e que pode fazer a diferença. -----

- - Relativamente à recomendação do PSD, o Município ainda não obteve resposta, está a ter a análise que merece, não é uma questão de desprimor pelo que foi solicitado, não deve ter sido identificado uma incompatibilidade ética no ponto de vista deontológico que fizesse perigar e desse uma urgência a essa resposta, isso está a ser tratado, e "não caiu em saco roto" como se diz em bom português. ---
Relativamente ao Vale Apoiar o comércio Local, esse projeto é um projeto interessante e não tem nada a acrescentar e é para levar por diante.-----

- - Relativamente ao início do ano letivo em S. Tiago dos Velhos, não sabe o que possa estar ser equacionado há a expectativa de que as coisas vão dentro daquilo que é a normalidade e previsível do início do ano letivo, as pessoas podem estar completamente tranquilas. Na reunião de Câmara descentralizada de Arranhó falou-se na questão do CEBI depois foi clarificado entre o Senhor Vice-Presidente e o CEBI que era uma não questão, não há nada que seja posto em causa relativamente ao ano letivo em S. Tiago dos Velhos. -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2022 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro abstenções, Vice-Presidente, Vereadora Sandra Lourenço, Vereador Armando Marques e Vereadora Elisabete de Carvalho por não terem estado presentes.-----

PONTO N.º2 - 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2022 - RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho de deferimento do Senhor Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datado de 19 de julho. -----

- - Foi deliberado, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores João Rodrigues e Sandra Lourenço, aprovar o despacho apresentado com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2022 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----
- - iii. Tendo sido entretanto aprovada e aceite a candidatura n.º POCI-07-62G4-FEDER-181671 – “(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano”, prevendo uma comparticipação financeira de 100% do valor do investimento, pode ser reforçado o orçamento no montante total de €74.999,93, referente ao valor da receita prevista para 2022, respeitante a despesa parcialmente paga;-----
- - iv. Nos termos das regras emitidas pelo SATAPOCAL, naquilo que respeita a arrecadação do produto de receitas legalmente consignadas, «(...) cujo beneficiário é a Administração Local, ao abrigo de um diploma legal específico, mediante o estabelecimento de protocolo ou contrato, cujo benefício financeiro está intimamente relacionado (ou consignado) com um determinado projeto ou fim, transferido em concordância com o desenvolvimento desse mesmo projeto ou fim (receitas legalmente consignadas)»;-----
- - v. Conjugando o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.3, com o ponto 8.3.1.5, ambos do POCAL, pela contrapartida do produto de receitas legalmente consignadas, excecionalmente, é possível reforçar dotações da despesa mediante alteração orçamental;-----
- - vi. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 7.ª alteração ao orçamento (modificativa) e a 7.ª alteração às GOP (modificativa) para 2022, as quais totalizam €74.999,00 e €34.399,00, respetivamente. -----
- - A presente modificação orçamental implica um aumento global de €74.999,00. "-----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Vice-Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Vice-Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vereador Paulo Pinto a presidir. -----

PONTO N.º3 - SUSPENSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TUA CASA DE 16 A 31 DE AGOSTO DE 2022-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente datada de 15 de julho-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, CARLOS ALVES -----
- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022

- - Referiu que não sabe se esta proposta ainda vai a tempo, ou não, mas na preparação que os Senhores Vereadores do PSD fizeram desta reunião de câmara, e daquilo que foi dito no início da intervenção do Senhor Vice-Presidente no PAOD (ponto antes da ordem do dia), que as festas de agosto se iriam realizar entre o dia seis e dia dezoito de agosto, entendem que há aqui três dias: dezasseis, dezassete e dezoito que podiam ser passados mais para a frente, haver na mesma o serviço TUA CASA e no início de setembro, no fundo, a compensação destes três dias porque se não se engana a semana acaba dia dois de setembro, se isto faria sentido, só faria sentido porventura, se fosse promovida a utilização do TUA CASA de uma forma mais expressiva nesta altura, por tudo aquilo que já foi falado, ou seja, a questão do compromisso, a questão, de eventual, existência de excessos, a necessidade para no fundo efetivar esta ideia para contar com a colaboração, nomeadamente das associações, no fundo, de polos agregadores nas quatro freguesias que pudessem fazer com que o serviço nos horários habituais, e eventualmente, num ou outro horário noturno, pudesse fazer sentido agravar ou aumentar neste período específico. -----

- - Referiu que esta sugestão vem em cima da hora, mas só agora é que viram esta questão da suspensão, porque parece-lhe que podia ser interessante que, nesta semana mais crítica, que vai de doze a dezoito de agosto, pudesse haver um incentivo a estas associações, nomeadamente à AJAV, ao Santiago Futebol Clube, às comissões de festas e ao CRDA para que fomentassem os mais jovens a virem para a festa, que é de todos, e ainda por cima, estão a falar de associações que depois participam ativamente com as suas tasquinhas na festa, podiam incentivar essas pessoas a vir de transportes e não de carro. A questão era simples era combinar uma hora de início com as coletividades porque a hora de fecho é simples, a licença é até às quatro da manhã, até é uma forma de fomentar a saída, ou o abandono, da festa pelas pessoas. É uma sugestão que deixa, não fizeram uma proposta oficial, porque entenderam que estão a vinte e cinco de julho e que as festas já devem estar mais do que organizadas, mas se houver espaço para se pensar nesta medida junto das associações que ainda por cima, vão ter que ter uma parceria com a Câmara, nas questões logísticas de organização das barraquinhas, podia ser interessante e podia ser mais um contributo na ótica da pro-atividade que o executivo municipal deve ter para promover a diminuição de carros, nesses dias de festa, não só por uma questão logística de falta de estacionamento que existe sempre, mas por uma questão muito mais importante que é os excessos são evitados se principalmente os mais novos forem de transportes públicos e vez de irem de carro. É uma sugestão que se deixa porque bate aqui em três dias que é no dezasseis, dezassete e dezoito de agosto o que lhes parece que até pela questão da semana, porque a semana acaba no dia dois de setembro e que podia andar para a frente, não sabe se o motorista já tem coisas marcadas, não sabe se esta questão pode fazer sentido, mas mais uma vez esta disponível, como aconteceu na ETVO (Estação Tratamento Valorização Orgânica) e noutros assuntos, estão sempre disponíveis para falarem e chegarem a uma proposta que faça sentido. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

Referiu que agradece a sugestão, mas o TUA CASA não foi pensado para isso, não significa que não haja uma evolução onde se comporte essa possibilidade, mas a verdade é que o TUA CASA não tem esse público-alvo neste momento, nem faz essa ligação com o Associativo, a questão é um bocado difícil de gerir, porque entra com as próprias dinâmicas internas em termos da calendarização das atividades e férias dos motoristas com a própria questão do equipamento do ponto de vista da sua manutenção e naquilo que é o público-alvo a que se destina este serviço que não é bem para aí que é vocacionado. -----

- - Voltou a agradecer a sugestão, e não significa que não possa ser alvo de uma análise mais profunda, porque a questão da sustentabilidade, como é evidente, é uma questão que interessa ao executivo, no entanto, tem que ter um enquadramento que para já o TUA CASA não se reveste neste momento, mas qualquer maneira dá boa nota do comentário e será alvo de escrutínio de análise e pode fazer sentido. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Pergunta se esta questão não faria sentido ser colocada como propostas às associações com as quais o Município ainda vai reunir. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

- - Referiu que o serviço da TUA CASA não tem essas características, mas volta a dizer que é uma sugestão que pode merecer acolhimento, este ano não porque as coisas já estão todas definidas o motorista já tem as férias marcadas e a manutenção do transporte, já está tudo calendarizado e já não vai a tempo, mas futuramente poderá ser alvo de atenção. -----

- - Foi deliberado, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, João Rodrigues e Sandra Lourenço, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - Nos termos do art.2.º n.º 2 do regulamento dos transportes rodoviários locais coletivos de passageiros inter-freguesias do Município de Arruda dos Vinhos, o serviço de transporte TUA CASA pode ser suspenso mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal; -----

- - A necessidade de gozo de férias do motorista e manutenção do veículo; -----

- - Proponho que: -----

- - A Câmara Municipal delibere suspender o serviço de transporte TUA CASA no período compreendido entre 16 a 31 de agosto por motivo de férias do motorista e manutenção do veículo." ----

PONTO N.º4 - CONCESSÃO APOIO FINANCEIRO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES**- CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO ARRUDENSE -----**

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente datada de 15 de julho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, CARLOS ALVES -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022

- - O Senhor Vice-presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que no dia treze de junho, os Senhores Vereadores do PSD votaram favoravelmente à admissão das candidaturas e a respetiva valoração para a concessão destes apoios financeiros, está definido que o montante dos apoios financeiros a conceder é determinado em função da pontuação obtida no processo de candidatura e as distribuições proporcionais em função do montante disponível no Orçamento Municipal, no valor de vinte e cinco mil euros, a treze de junho, as propostas definiam a pontuação e hoje o valor, em concreto, em suma, isto foi uma simples operação aritmética, o valor por ponto é de oito euros e oitenta e um e o valor total é vinte e quatro mil novecentos e noventa Euros.----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, CARLOS ALVES -----

- - Referiu que do ponto de vista matemático é isso, mas há aqui situações que são muito valorizadas, está-se a lembrar do número de atletas federados, em que isso é muito considerado, nomeadamente como as instituições como o URDA e o CRDA que tem um número muito elevado, estão a falar de mais de cem atletas, e isto significa duzentos e cinquenta pontos, isto é logo diferenciador, a outra questão é a questão dos eventos promovidos pelo Município, honestamente não lhe desagrada para ser sincero, quem mais faz, quem está mais disponível, quem mais promove a educação e o desporto mais recebe, estão a falar da participação em quatro eventos, são duzentos e cinquenta pontos, aqui no ponto do eixo estratégico cinco, se isto depois dá uma contabilização matemática, sim é verdade, mas isto não é feito de forma arbitrária, nem pouco mais ou menos, há aqui uma valorização de um conjunto de critérios, há aqui um bolo total de dois mil oitocentos e quinze pontos para uma GOP de vinte e cinco mil euros, uma regra três simples que dá um percentual e depois é aplicado este bolo, é verdade dá vinte e quatro mil novecentos e noventa mil, não é cego porque são os critérios definidos. -

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que esteve muitos anos ligado ao associativismo e estas propostas deixam-no particularmente sensibilizado, acha que houve um esforço este ano, conseguiu-se aumentar em cinco mil euros, a dotação orçamental, e espera que futuramente seja possível ir um pouco mais além. -----

- - Referiu que não pode deixar de registar o conjunto de critérios e, efetivamente o eixo cinco da Carta Desportiva é apertado, o Senhor Vice-Presidente estava a dizer e a Senhora Vereadora Sandra Lourenço estava a comentar, isto pode ser reavaliado e deve ser reavaliado, mas o que está agora em análise são os critérios tal e qual como estão neste momento na Carta Desportiva, que têm em vigor, todavia, há aqui uma coisa lhe apraz registar, no primeiro ano em que foram atribuídos subsídios às associações e coletividades, no âmbito da Carta Desportiva, no eixo estratégico cinco, apenas três foram contempladas, este ano foram oito, isto significa que há mais gente a fazer um esforço para interagir com a comunidade onde está inserido, isto é importante, por muito que existam variadíssimas coletividades todas merecem o apoio do Município.-----

- - Informou que dão muito apoio invisível, nomeadamente o apoio logístico com materiais e tudo mais, que não tem nada a ver com a Carta Desportiva, fazem-no com muito gosto e vão continuar a fazê-lo, todavia é importante que as associações e coletividades sejam responsabilizadas para cada vez mais interagirem com as comunidades onde estão inseridas, quer com realizações de âmbito recreativo ou de âmbito cultural, porque a própria Carta Desportiva também prevê isso, quer de âmbito desportivo e tem que ser um pouco esse o princípio quem interage mais, quem envolve mais a comunidade, quem promove aulas de zumba, quem promove aulas de ginástica, quem promove a saúde e bem-estar deve ser um pouco compensado por isso, fica contente que no primeiro ano tenham tido três associações, e neste segundo ano sejam oito associações, é francamente interessante, e espera que possam ir mais além.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador fez a seguinte declaração de voto verbal para o ponto cinco até ao ponto décimo primeiro: -----

- - "Os Vereadores do PSD congratula-se com o voto a favor que fizeram em todos estes apoios às coletividades, contudo denotam que o valor por ponto atribuído, é atualmente de oito euros e oitenta e um cêntimos, e entendem, como parece que entendem todos, que é um valor manifestamente insuficiente para aquilo que é o trabalho atualmente desenvolvido pelas associações e pelas coletividades do concelho." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE – PRESIDENTE, CARLOS ALVES -----

- - Referiu que este valor não conta como todos aqueles apoios que já falaram anteriormente a nível do PAOD (ponto antes da ordem do dia), que é tudo um conjunto importante de elementos e de logística de recursos de materiais que são facultados pelo Município às associações, mas também é solidário com a questão. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando: -----

- - que o Município de Arruda dos Vinhos, consciente das dificuldades financeiras que o movimento associativo concelhio atravessa, sobretudo após a aprovação e execução do programa de ajustamento financeiro do PAEL para o Município de Arruda dos Vinhos em 2012, e a consequente suspensão dos apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações, considera ser vital que o sistema de financiamento com carácter de regularidade à respetiva atividade possa ser retomado no Município de Arruda dos Vinhos, dentro das possibilidades e limitações do orçamento municipal, anualmente considerado; -----

- - que a crise sanitária e económica que teve origem com a pandemia de COVID-19 apenas veio reforçar a necessidade e a urgência de, com efeitos a partir do ano de 2021, se ter voltado a conceder apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações do Concelho, por parte do Município; ----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022

- - a deliberação de Reunião Ordinária de Câmara datada de 13/06/2022;-----
- - Considerando, ainda, a existência de enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 252 040701, das Grandes opções do Plano, do projeto 2018/5060 ação 4, com o número sequencial de cabimento 21891, e salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----
- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3218-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro 2017 e nos termos da alínea u), do n.º1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, no valor de €9700,00 (nove mil e setecentos euros).-----

PONTO N.º 5 - CONCESSÃO APOIO FINANCEIRO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES - UNIÃO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRANHÓ-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente datada de 15 de julho-----
- - Foi deliberado, por unanimidade dos presentes com a ausência da sala do Senhor Vereador João Rodrigues por fazer parte dos corpos sociais do União Recreativo De Arranhó , aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - "Considerando: -----
- - que o Município de Arruda dos Vinhos, consciente das dificuldades financeiras que o movimento associativo concelhio atravessa, sobretudo após a aprovação e execução do programa de ajustamento financeiro do PAEL para o Município de Arruda dos Vinhos em 2012, e a consequente suspensão dos apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações, considera ser vital que o sistema de financiamento, com carácter de regularidade, à respetiva atividade possa ser retomado no Município de Arruda dos Vinhos, dentro das possibilidades e limitações do orçamento municipal, anualmente considerado; -----
- - que a crise sanitária e económica que teve origem com a pandemia de COVID-19 veio reforçar a necessidade e a urgência de, com efeitos a partir do ano de 2021, se ter voltado a conceder apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações do Concelho, por parte do Município; -----
- - a deliberação de Reunião Ordinária de Câmara datada de 13/06/2022.-----
- - Considerando, ainda, a existência de enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 252 040701, das Grandes opções do Plano, do projeto 2018/5060 ação 4, com o número sequencial de cabimento 21884, e salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----
- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3218-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro 2017 e nos termos da alínea u), do n.º1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro ao União Recreativo e Desportivo de Arranhó, no valor de €5950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta euros).-----

PONTO N.º 6 - CONCESSÃO APOIO FINANCEIRO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES - SOCIEDADE RECREATIVA LOURICENSE -----

- Presente proposta do Senhor Vice-Presidente datada de 15 de julho-----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- "Considerando: -----
- que o Município de Arruda dos Vinhos, consciente das dificuldades financeiras que o movimento associativo concelhio atravessa, sobretudo após a aprovação e execução do programa de ajustamento financeiro do PAEL para o Município de Arruda dos Vinhos em 2012, e a consequente suspensão dos apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações, considera ser vital que o sistema de financiamento, com carácter de regularidade, à respetiva atividade possa ser retomado no Município de Arruda dos Vinhos, dentro das possibilidades e limitações do orçamento municipal, anualmente considerado; -----
- que a crise sanitária e económica que teve origem com a pandemia de COVID-19 veio reforçar a necessidade e a urgência de, com efeitos a partir do ano de 2021, se ter voltado a conceder apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações do Concelho, por parte do Município; -----
- a deliberação de Reunião Ordinária de Câmara datada de 13/06/2022.-----
- Considerando, ainda, a existência de enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 252 040701, das Grandes opções do Plano, do projeto 2018/5060 ação 4, com o número sequencial de cabimento 21884, e salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3218-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro 2017 e nos termos da alínea u), do n.º1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Recreativa Louricense, no valor de €3085,00 (três mil e oitenta e cinco euros)."

PONTO N.º 7 - CONCESSÃO APOIO FINANCEIRO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES - RANCHO FOLCLÓRICO PODAS E VINDIMAS -----

- Presente proposta do Senhor Vice-Presidente datada de 15 de julho.-----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- "Considerando: -----
- que o Município de Arruda dos Vinhos, consciente das dificuldades financeiras que o movimento associativo concelhio atravessa, sobretudo após a aprovação e execução do programa de ajustamento financeiro do PAEL para o Município de Arruda dos Vinhos em 2012, e a consequente suspensão dos apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações, considera ser vital que o sistema de financiamento, com carácter de regularidade, à respetiva atividade possa ser retomado no Município

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022

de Arruda dos Vinhos, dentro das possibilidades e limitações do orçamento municipal, anualmente considerado; -----

- - que a crise sanitária e económica que teve origem com a pandemia de COVID-19 veio reforçar a necessidade e a urgência de, com efeitos a partir do ano de 2021, se ter voltado a conceder apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações do Concelho, por parte do Município; -----

- - a deliberação de Reunião Ordinária de Câmara datada de 13/06/2022.-----

- - Considerando, ainda, a existência de enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 252 040701, das Grandes opções do Plano, do projeto 2018/5060 ação 4, com o número sequencial de cabimento 21884, e salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3218-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro 2017 e nos termos da alínea u), do n.º1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico Podas e Vindimas, no valor de €2115,00 (dois mil cento e quinze euros).-----

PONTO N.º 8 - CONCESSÃO APOIO FINANCEIRO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES - CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE A-DO-BARRIGA-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente datada de 15 de julho-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando: -----

- - que o Município de Arruda dos Vinhos, consciente das dificuldades financeiras que o movimento associativo concelhio atravessa, sobretudo após a aprovação e execução do programa de ajustamento financeiro do PAEL para o Município de Arruda dos Vinhos em 2012, e a consequente suspensão dos apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações, considera ser vital que o sistema de financiamento, com carácter de regularidade, à respetiva atividade possa ser retomado no Município de Arruda dos Vinhos, dentro das possibilidades e limitações do orçamento municipal, anualmente considerado; -----

- - que a crise sanitária e económica que teve origem com a pandemia de COVID-19 veio reforçar a necessidade e a urgência de, com efeitos a partir do ano de 2021, se ter voltado a conceder apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações do Concelho, por parte do Município; -----

- - a deliberação de Reunião Ordinária de Câmara datada de 13/06/2022.-----

- - Considerando, ainda, a existência de enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 252 040701, das Grandes opções do Plano, do projeto 2018/5060 ação 4, com o número sequencial de cabimento 21884, e salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3218-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro 2017 e nos termos da alínea u), do n.º1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Recreativo e Desportivo de AdoBarriga, no valor de €2070,00 (dois mil e setenta euros).” -----

PONTO N.º 9 - CONCESSÃO APOIO FINANCEIRO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES - SANTIAGO FUTEBOL CLUBE -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente datada de 15 de julho-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando: -----

- - que o Município de Arruda dos Vinhos, consciente das dificuldades financeiras que o movimento associativo concelhio atravessa, sobretudo após a aprovação e execução do programa de ajustamento financeiro do PAEL para o Município de Arruda dos Vinhos em 2012, e a consequente suspensão dos apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações, considera ser vital que o sistema de financiamento, com carácter de regularidade, à respetiva atividade possa ser retomado no Município de Arruda dos Vinhos, dentro das possibilidades e limitações do orçamento municipal, anualmente considerado; -----

- - que a crise sanitária e económica que teve origem com a pandemia de COVID-19 veio reforçar a necessidade e a urgência de, com efeitos a partir do ano de 2021, se ter voltado a conceder apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações do Concelho, por parte do Município; -----

- - a deliberação de Reunião Ordinária de Câmara datada de 13/06/2022.-----

- - Considerando, ainda, a existência de enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 252 040701, das Grandes opções do Plano, do projeto 2018/5060 ação 4, com o número sequencial de cabimento 21884, e salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3218-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro 2017 e nos termos da alínea u), do n.º1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro ao Santiago futebol Clube, no valor de €970,00 (novecentos e setenta euros).”-----

PONTO N.º 10 - CONCESSÃO APOIO FINANCEIRO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente datada de 15 de julho-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022

- - que o Município de Arruda dos Vinhos, consciente das dificuldades financeiras que o movimento associativo concelhio atravessa, sobretudo após a aprovação e execução do programa de ajustamento financeiro do PAEL para o Município de Arruda dos Vinhos em 2012, e a consequente suspensão dos apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações, considera ser vital que o sistema de financiamento, com carácter de regularidade, à respetiva atividade possa ser retomado no Município de Arruda dos Vinhos, dentro das possibilidades e limitações do orçamento municipal, anualmente considerado; -----

- - que a crise sanitária e económica que teve origem com a pandemia de COVID-19 veio reforçar a necessidade e a urgência de, com efeitos a partir do ano de 2021, se ter voltado a conceder apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações do Concelho, por parte do Município; -----

- - a deliberação de Reunião Ordinária de Câmara datada de 13/06/2022.-----

- - Considerando, ainda, a existência de enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 252 040701, das Grandes opções do Plano, do projeto 2018/5060 ação 4, com o número sequencial de cabimento 21884, e salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3218-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro 2017 e nos termos da alínea u), do n.º1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação Grupo de Forcados Amadores de Arruda dos Vinhos, no valor de €880,00 (oitocentos e oitenta euros).” -----

PONTO N.º 11 - CONCESSÃO APOIO FINANCEIRO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES - OESTE CLUBE DE GINÁSTICA -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente datada de 15 de julho-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando: -----

- - que o Município de Arruda dos Vinhos, consciente das dificuldades financeiras que o movimento associativo concelhio atravessa, sobretudo após a aprovação e execução do programa de ajustamento financeiro do PAEL para o Município de Arruda dos Vinhos em 2012, e a consequente suspensão dos apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações, considera ser vital que o sistema de financiamento, com carácter de regularidade, à respetiva atividade possa ser retomado no Município de Arruda dos Vinhos, dentro das possibilidades e limitações do orçamento municipal, anualmente considerado; -----

- - que a crise sanitária e económica que teve origem com a pandemia de COVID-19 veio reforçar a necessidade e a urgência de, com efeitos a partir do ano de 2021, se ter voltado a conceder apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações do Concelho, por parte do Município; -----

- - a deliberação de Reunião Ordinária de Câmara datada de 13/06/2022.-----

- - Considerando, ainda, a existência de enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 252 040701, das Grandes opções do Plano, do projeto 2018/5060 ação 4, com o número sequencial de cabimento 21884, e salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3218-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro 2017 e nos termos da alínea u), do n.º1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro ao Oeste Clube de Ginástica, no valor de €220,00 (duzentos e vinte euros).” -----

PONTO N.º 12 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SUCESSORES DOS BARRILINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente datada de 19 de julho-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - a prossecução do interesse público municipal, concretizada também por entidades legalmente existentes no município, que visam fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população. -----

- - no dia 13 de agosto, inserido nos festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação, realizar-se-á o tradicional almoço das tertúlias com animação;-----

- - a Associação Sucessores dos Barrilinhos, assegurará, este ano, a animação envolvente ao espaço onde decorrerá o encontro/convívio das tertúlias;-----

- - Considerando, ainda, a existência de enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040701, das Grandes opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21942, e salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -

- - Proponho: -----

- - Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a câmara municipal delibere a atribuição de apoio financeiro à Associação Sucessores dos Barrilinhos, no valor de €300,00 (trezentos euros), de forma a cooperar com a associação aludida na animação do almoço das tertúlias, realizado nos festejos anuais em Honra da Nossa Senhora da Salvação.”-----

PONTO N.º 13 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO RANCHO FOLCLÓRICO PODAS E VINDIMAS-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente datada de 19 de julho-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022

- - que a prossecução do interesse público municipal, concretizada também por entidades legalmente existentes no município, que visam fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população; -----

- - a existência de enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 250 040701, das Grandes opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21941, e salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Proponho: -----

- - Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal delibere a atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico Podas e Vindimas, no valor de €2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), de forma a cooperar com a associação aludida na organização do festival de folclore, inserido nos festejos anuais em Honra da Nossa Senhora da Salvação, atendendo a que esta atuação não se enquadra no âmbito consagrado no protocolo celebrado entre este município e a referida associação.” -----

PONTO N.º 14 - CHEQUE FRALDA – MGD 10519 -----

- - Presente proposta do Senho Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datada de 19 de julho -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica.

- - Esta medida constitui um apoio fundamental na vida dos seus beneficiários, contribuindo para a dignidade da pessoa humana e o conforto pessoal, diminuindo o encargo que este produto de apoio representa no orçamento de cada agregado familiar. -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos visa dinamizar políticas de apoio para pessoas que, independentemente da idade, mas com diagnóstico de doença associado beneficiem da atribuição do cheque fraldas enquanto medida de complementaridade ao sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência e incapacidade temporária. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 2019/5008 Apoio na aquisição de fraldas – “Banco de Fraldas” das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21935 no valor de €110,80 (cento e dez euros e oitenta centimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Aida Narciso Figueira Carvalho, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda (residentes e recenseados no concelho de Arruda dos

Vinhos; pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido per capita mensal seja igual ou inferior a 75% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) e possuir situação clínica, com indicação para uso de fralda), proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente o requerente, até ao montante máximo de €110,80 (cento e dez euros e oitenta cêntimos), nos termos do referido regulamento.”-----

PONTO N.º 15 - CHEQUE FRALDA - MGD:10517-----

-- Presente proposta do Senho Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datada de 19 de julho -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

-- “Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica.

-- Esta medida constitui um apoio fundamental na vida dos seus beneficiários, contribuindo para a dignidade da pessoa humana e o conforto pessoal, diminuindo o encargo que este produto de apoio representa no orçamento de cada agregado familiar.-----

-- O Município de Arruda dos Vinhos visa dinamizar políticas de apoio para pessoas que, independentemente da idade, mas com diagnóstico de doença associado beneficiem da atribuição do cheque fraldas enquanto medida de complementaridade ao sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência e Incapacidade temporária. -----

-- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02040802, projeto2019/5008 Apoio na aquisição de fraldas “Banco de Fraldas” das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21934 no valor de €110,80 (cento e dez euros e oitenta cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamento sem Atraso. -----

-- Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. José Dionísio Carvalho, reúne as condições gerais de Atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo3.º do Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda (residentes e recenseados no concelho de Arruda dos Vinhos; pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido per capita mensal seja igual ou inferior a 75% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) e possuir situação clínica, com indicação para uso de fralda), proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo33.º,da lei n.º75/2013, de12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente o requerente, até ao montante máximo de €110,80 (cento e dez euros e oitenta cêntimos), nos termos do referido regulamento.”-----

PONTO N.º16 - CHEQUE FRALDA - MGD:10202 - INDEFERIMENTO-----

-- Presente proposta do Senho Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datada de 19 de julho -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022

- - “Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica.
- - Considerando a candidatura apresentada pela Sra. Prazeres da Conceição, e uma vez que o agregado familiar tem um rendimento per capita (640,40€) que ultrapassa o valor estipulado nas condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea b), do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição Cheque Fralda, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, serão mesmo considerado indeferido.” -----

PONTO N.º17 - PROPOSTA PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO -**MGD 5142** -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datada de 20 de julho -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. -----
- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----
- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21944 no valor de €990,00 (novecentos e noventa euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Cláudio Alexandre Rosa de Jesus, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €165,00 por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor €990,00

(novecentos e noventa euros), terminus do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.”-----

PONTO N.º18 - PROPOSTA PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 7061-----

-- Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datada de 20 de julho -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

-- “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”.-----

-- Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

-- O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional.-----

-- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21943 no valor de €1 125,00 (mil cento e vinte e cinco euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--

-- Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Ildelfonsa Maria Cardoso Rosa Azougado, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €187,50 por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor €1 125,00 (mil cento e vinte e cinco euros), terminus do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.”-----

PONTO N.º19 - PROPOSTA PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 7922-----

-- Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datada de 20 de julho -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022

- - A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar".-----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21946 no valor de €1 515,00 (mil quinhentos e quinze euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Rogério Ferreira de Oliveira, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €252,50 por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor €1 515,00 (mil quinhentos e quinze euros), terminus do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento. -----

PONTO N.º20 - PROPOSTA PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO –

MGD 8017 -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datada de 20 de julho -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar".-----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21945 no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Manuel Português Campos, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €125,00 por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor €750,00 (setecentos e cinquenta euros), terminus do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º21 - PROPOSTA DE MINUTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES I.P. (ACM, I.P.)-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datada de 19 de julho -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - 1) Nos termos do Decreto-lei nº 31/2014 de 27 de fevereiro, o ACM, I.P. tem como atribuição promover e dinamizar o acolhimento, a integração, a participação e formação profissional cívica dos imigrantes e seus descendentes, nomeadamente através do desenvolvimento de políticas transversais, de centros e gabinetes de apoio aos imigrantes que proporcionem uma resposta integrada dos serviços públicos, e de parcerias com a sociedade civil, as autarquias locais e as associações de imigrantes, tendo em vista a promoção da coesão e solidariedade social, do acesso à cidadania e o reforço das redes sociais de integração e participação pública; -----

- - 2) O município tem em funcionamento um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, no concelho de Arruda dos Vinhos, para apoio, acolhimento e integração de migrantes; -----

- - 3) O Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), impõe um conjunto de obrigações na relação entre os Responsáveis pelo seu Tratamento e Subcontratantes. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022

- - 4) Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), que têm a sua base no Protocolo de Cooperação celebrado entre as partes, datado de 8 de agosto de 2019 torna-se necessário proceder ao estabelecimento de regras subjacentes à recolha e tratamento de dados pessoais, segurança e privacidade de dados. -----

- - Assim, proponho, no âmbito da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da minuta de aditamento ao protocolo com o Alto Comissariado para as Migrações I.P. (ACM, I.P.), conforme documento em anexo, onde passará a constar o Anexo III (Acordo de regulação de responsabilidades em termos de tratamento de dados pessoais entre o responsável e o subcontratante para a Rede CLAIM), e que fará parte integrante do respetivo Protocolo de Cooperação.” -----

PONTO N.º22 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Paulo Pinto, datada de 19 de julho -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando: -----

- - A missiva da ERSAR sobre a falta de parecer obrigatório daquela edilidade relativamente ao projeto de alteração do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas publicado em 18/05/2020, o que gera a nulidade do ato de aprovação praticado pela AM, e conforme é recomendado na referida missiva, o projeto de alteração do regulamento deverá ser objeto de reforma nos termos do artigo 164.º do CPA, sendo submetido à Câmara Municipal para ser promovida nova consulta pública, fundamentada na falta de parecer da ERSAR, de duração não inferior a 30 dias, nos termos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e solicitar parecer da ERSAR sobre o projeto, durante o período de consulta pública.-----

- - Posteriormente, será remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Proponho, que para os efeitos no disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere: -----

- - Concordar com o projeto de alteração do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas; -----

- - Determinar a substituição do mesmo a consulta pública no prazo de 30 dias úteis, nos termos do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação;-----

- - Determinar a submissão projeto de alteração do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas a parecer da ERSAR nos termos 4 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação.” -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 606 290,33 (seiscentos e seis mil duzentos e noventa euros e trinta e três cêntimos). -----

Declaração de Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Arruda dos

Vinhos - Presente declaração, de 10 de julho. -----

Comunicado n.º 05/2022: Presente Comunicado da Proteção Civil, datado de 12 de julho-----

Reunião Extraordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil: Presente documentos apoio à reunião extraordinária -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e vinte minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Jorge Alves, em substituição do Senhor Presidente André Filipe dos Santos Matos Rijo e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

Carlos Manuel Jorge Alves

Aracêla Alves Marques

